

**JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIO DE RECURSOS DE PROCESSOS
DISCIPLINARES**

26 DE JUNHO DE 2025

1. Processo Disciplinar CFP Nº 576600020.002294/2024-22

Origem: Conselho Regional de Psicologia de Rondônia e Acre - CRP-24/RO/AC

Ementa: Assédio moral.

Decisão Regional: Desaforamento

Decisão Federal: Desaforado ao CRP-18/MT

Dispositivos infringidos: Não há

Presidente: Izabel Augusta Hazin Pires

Relatora: Neuza Maria de Fátima Guareschi

2. Processo Disciplinar CFP Nº 571700214.000085/2022-72

Origem: Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Norte - CRP-17/RN

Ementa: Irregularidades éticas e técnicas no exercício da profissão.

Decisão Regional: Arquivamento

Decisão Federal: Arquivamento

Dispositivos infringidos: Não há

Presidente: Izabel Augusta Hazin Pires

Relatora: Ivani Francisco de Oliveira

3. Processo Disciplinar CFP Nº 570700252.000049/2024-89

Origem: Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul - CRP-07/RS

Ementa: Emissão de documento sem qualidade técnico-científica

Decisão Regional: Arquivamento

Decisão Federal: Arquivamento

Dispositivos infringidos: Não há

Presidente: Izabel Augusta Hazin Pires

Relatora: Ivani Francisco de Oliveira

4. Processo Disciplinar CFP Nº 576600020.001529/2023-88

Origem: Conselho Regional de Psicologia do Sergipe - CRP-19/SE

Ementa: Estabelecer com a pessoa atendida, familiar ou terceiro, relação que possa interferir nos objetivos do serviço prestado.

Decisão Regional: Advertência e Multa de 1 anuidade

Decisão Federal: Prescrição processual

Dispositivos infringidos: Art. 57 do Código de Processamento Disciplinar

Presidente: Izabel Augusta Hazin Pires

Relator: Roberto Chateaubriand Domingues

5. Processo Disciplinar CFP Nº 576600020.001501/2023-41

Origem: Conselho Regional de Psicologia do Espírito Santo - CRP-16/ES

Ementa: Estabelecer com a pessoa atendida, familiar ou terceiro, relação que possa interferir nos objetivos do serviço prestado.

Decisão Regional: Suspensão do exercício profissional por até 30 (trinta) dias e Multa de 3 anuidades

Decisão Federal: Suspensão do exercício profissional por até 30 (trinta) dias e Multa de 3 anuidades

Dispositivos infringidos: Princípios Fundamentais I, II, III, VI, VII; Art. 1º "a", "c", "e", "h"; Art. 2º "a", "c", "j", do CEPP; Resolução CFP 001/2009, Art. 1º;

Presidente: Izabel Augusta Hazin Pires

Relatora: Marina de Pol Poniwas

6. Processo Disciplinar CFP Nº 576600020.002237/2023-62

Origem: Conselho Regional de Psicologia do Espírito Santo - CRP-16/ES

Ementa: Quebra de Sigilo Profissional.

Decisão Regional: Arquivamento

Decisão Federal: Arquivamento

Dispositivos infringidos: Não há

Presidente: Izabel Augusta Hazin Pires

Relatora: Clarissa Paranhos Guedes